

Ofício 034/2024

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Ao Sr.

**Edilson Aparecido Bueno**

Diretor Geral do IFSP Campus Salto

Prezado diretor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos esclarecimentos acerca do plano de trabalho construído com os técnico-administrativos em educação (TAES) para reposição qualitativa das demandas represadas, em virtude de adesão ao movimento grevista, conforme estabelecido no termo de acordo n.º 011/2024, assinado pelo SINASEFE e pelo Governo Federal e o acordo do dia 28/06/2024, firmado entre a reitoria do IFSP e o SINASEFE-SP, conforme destacado abaixo:

**Cláusula décima quarta: “a compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos**, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.” (Termo de acordo n.º 11/2024)

**Cláusula Quarta – “Para os técnico-administrativos, a compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos**, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.” (Acordo de término de greve, assinado pelo reitor do IFSP e SINASEFE-SP)

2. Na oportunidade, também requeremos esclarecimentos de como os planos de trabalho foram construídos com os servidores TAES, tendo em vista que as normativas que orientam o processo apontam a necessidade de diálogo com a entidade representativa das categorias e a instituição.
3. Tendo em vista a urgência da pauta, solicitamos que este ofício seja respondido em até 5 dias úteis.

Respeitosamente,

Grazielle Nayara Felício Silva  
Coordenadora Estadual do SINASEFE-SP